

DECRETO Nº 2.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2092 de 17/11/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 65.420,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

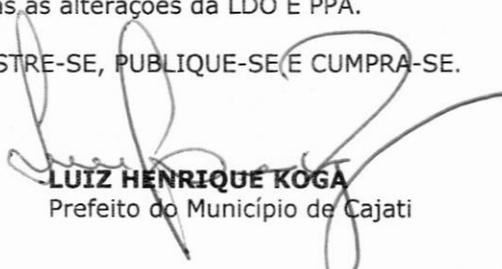
01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	65.420,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			65.420,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	48.020,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	13	7.400,00
01.031.0001.2002	ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	15	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			65.420,00

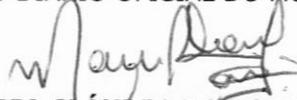
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações da LDO E PPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

DECRETO Nº 2.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas

